



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Ano I

Paracambi, segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Edição 228

GABINETE DA PREFEITA

= LEI MUNICIPAL Nº1.504, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020 =

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências"

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender as necessidades da Procuradoria Geral conforme ANEXO I e Câmara Municipal conforme ANEXO II, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Art.2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento total no vigente orçamento da dotação orçamentária da Reserva de Contingência, conforme ANEXO I.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto de crédito adicional suplementar.

ANEXO I

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
585	99.99.99.999.9999.9999	99.99.99.00	084	1.500.000,00	-0-
67	06.01.04.122.0006.2094	3.3.90.91.00	084	-0-	1.200.000,00
TOTAL				1.500.000,00	1.200.000,00

Fonte: 084 – Recurso de Impostos e Transferências de Impostos

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
355	26.02.01.122.0030.2113	31.90.11.01	084	-0-	200.000,00
583	26.02.01.122.0030.2065	33.90.39.00	084	-0-	100.000,00
TOTAL				-0-	300.000,00

Fonte: 084 – Recurso de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 24 de dezembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

=DECRETO Nº5.223, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459/2019.

=DECRETA=

Art.1º- Conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 1.504/2020, fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender as necessidades da Procuradoria Geral conforme ANEXO I e Câmara Municipal conforme ANEXO II, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Art.2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento total no vigente orçamento da dotação orçamentária da Reserva de Contingência, conforme ANEXO I, processo administrativo n.º 6085/2020

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
585	99.99.99.999.9999.9999	99.99.99.00	084	1.500.000,00	-0-
67	06.01.04.122.0006.2094	3.3.90.91.00	084	-0-	1.200.000,00
TOTAL				1.500.000,00	1.200.000,00

Fonte: 084 – Recurso de Impostos e Transferências de Impostos

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
355	26.02.01.122.0030.2113	31.90.11.01	084	-0-	200.000,00
583	26.02.01.122.0030.2065	33.90.39.00	084	-0-	100.000,00
TOTAL				-0-	300.000,00

Fonte: 084 – Recurso de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 24 de dezembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

DÚVIDAS SOBRE
O CORONAVÍRUS?

21 2683-0187
coepbicovid19@gmail.com

DIAGRAMAÇÃO
CPD

Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.